



# CIRCULAR OFICIAL

21 DE JUNHO DE 2023

**Destinatários** – Pilotos do SuperBike Brasil

**Objeto** – Limite de Pista.

A partir da 5ª etapa do SBK Brasil 2023 a Comissão de Segurança do evento decidiu de forma unanime implantar restrições de limite de pista semelhante as regras e práticas existentes nos campeonatos mundiais.

A medida visa a segurança dos pilotos, minimizando riscos de falta de aderência e/ou excesso de proximidade com proteções e ausência de asfalto.

Dessa forma passa a ser proibido utilizar áreas verdes ou pintadas de forma a demarcar limite de pista em qualquer circuito que a competição estiver.

Limite de pista é estabelecido pela demarcação da linha branca lateral.

As zebras seriam uma exceção, já que habitualmente fora do Brasil elas podem ser usadas como área de pista mesmo ultrapassando a linha branca, já que elas costumam ser planas e pintadas com tinta rugosa áspera. Já no Brasil as zebras costumam priorizar apenas o automobilismo, e habitualmente não contam com a mesma tinta e possuem desníveis/degraus, os quais em combinação não favorecem os pilotos de moto, mas ainda assim, por hora, não será considerado como excesso de pista.

A fim de punição as áreas precisam;

1 – Estar além da linha branca

2 – Estar pintada de verde ou outra cor de demarcação conforme o circuito

Exceder o limite de pista se caracteriza por tocar um dos pneus na área verde.

Tal ação não cabe interpretação, ou seja, independentemente de razão, motivação, ou intenção, o que vale apenas é a atitude.

O piloto que incorrer nessa falha regulamentar será punido da seguinte forma:

- I. 1ª ocorrência em treino: O piloto receberá uma advertência.
- II. 2ª ocorrência em treino: O piloto perderá a sua melhor volta do classificatório final. (Após Superpole) ou, caso a punição não seja suficiente para a perda de posições, o piloto perderá 1 (uma) posição no grid de largada.
- III. 3ª ocorrência em treino: O piloto perderá as 3 (três) melhores voltas do classificatório final. (Após Superpole) ou, caso a punição não seja suficiente para a perda de posições, o piloto perderá 3 (três) posições no grid de largada.
- IV. 4ª ocorrência em treino: O piloto perderá 10 posições no grid de largada.
- V. 5ª ocorrência em treino: O piloto largará da última posição do grid.



OBS: As ocorrências em treino serão acumulativas, ou seja, se o piloto ultrapassar o limite de pista uma vez por treino, independente se livre ou classificatório, as advertências serão somadas e o piloto receberá as devidas punições.

- VI. 1ª ocorrência em corrida: O piloto receberá uma advertência.
- VII. 2ª ocorrência em corrida: O piloto receberá um acréscimo de 3 segundos no tempo total de prova, ou caso a punição não seja suficiente para a perda de posições, o piloto perderá 1 posição na classificação final da prova.
- VIII. 3ª ocorrência em corrida: O piloto receberá um acréscimo de 6 segundos no tempo total de prova, ou caso a punição não seja suficiente para a perda de posições, o piloto perderá 3 posições na classificação final da prova.
- IX. 4ª ocorrência em corrida: O piloto perderá 6 posições na classificação final da prova.
- X. 5ª ocorrência em corrida: O piloto será desclassificado da prova.

São Paulo, 21 de junho de 2023.

**Juri de Prova do SBK Brasil 2023 – Interlagos – São Paulo – SP**